

**De:** Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP - Departamento de Projetos

**Referência:** Processo Licitatório nº 002/2022

**Assunto:** Questionamentos

Prezados,

Tendo em vista o Edital em referência, solicitamos esclarecer conforme abaixo:

**Questionamento:**

1) No item **7.3 – Etapa 3 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos e da Gestão Intermunicipal na BHAT**, existem duas diretrizes, no parágrafo abaixo:

“Deverão ser analisadas as principais características dos resíduos sólidos dos 40 (quarenta) municípios da BHAT e dos municípios de Guararema e Santa Isabel, quanto aos seus aspectos econômicos, sociais e ambientais, com o intuito de buscar dados e indicadores importantes e atualizados, sistematizá-los e especializá-los, sendo o conteúdo mínimo a ser considerado no relatório de diagnóstico:

[...]

- Caracterização dos resíduos sólidos, **por município**, de forma qualitativa e quantitativa, conforme normas vigentes e aplicáveis ao setor (EX.: ABNT); (grifo nosso)

[...]

- Realizar a caracterização gravimétrica dos resíduos sólidos, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, com análise laboratorial físico e química, sendo, no mínimo, 18 análises gravimétricas. A contratada deverá, juntamente com o GAT, estabelecer critérios e estratégias **para a definição dos municípios onde serão realizadas as análises**, de forma que a caracterização tenha a melhor representação possível de todo o território da bacia hidrográfica do Alto Tietê; (grifo nosso)

[...]

**O esclarecimento é em relação à caracterização de resíduos:**

- a) A caracterização gravimétrica qualitativa e quantitativa deverá ser feita nos 42 municípios, sendo a análise laboratorial físico e química em apenas alguns, de acordo com a definição conjunta com o GAT?

2) No item **7.4 – Etapa 4 – Investigação do aporte de resíduos sólidos nos recursos hídricos**, o “aporte” que se trata o texto é a caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos nas barragens?